

**RECREDECIAIMENTO DE DOCENTES
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
APLICADA - PROCESSO SELETIVO 2023**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (PPGBCMA), no uso de suas atribuições e segundo a Resolução CEPE 079/2014 e Norma Complementar 01/2020 ao Regimento do PPGBCMA, torna pública a presente chamada para o processo seletivo, visando ao **recredenciamento** de novos docentes no PPGBCMA.

Para tanto, estabelece-se que:

1. As inscrições para o processo de Recredenciamento de docentes do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada deverão ser efetuadas no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-bcma/pub/Application.do?cycleId=61> de 30/10/23 a 30/11/23.

2. Calendário relativo ao processo de recredenciamento:

Início do período de recredenciamento	30/10/23
Prazo final para entrega do barema preenchido (Anexo) e documentação solicitada	30/11/23
Avaliação da documentação pela CCR do PPGBCMA	Até 06/12/23
Divulgação do resultado preliminar	11/12/23
Período de recursos	12/12/23 - 14/12/23
Resultado da análise dos recursos	18/12/23
Homologação e divulgação do resultado final	22/12/23

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. A comprovação das atividades docentes será obtida a partir das informações contidas nas Plataformas Sucupira e Lattes. Os documentos que sejam necessários para comprovação das atividades que não constam na Plataforma Sucupira deverão ser anexados à plataforma de inscrição, junto com o Anexo deste documento devidamente preenchido.

- II. O produto final da avaliação do processo seletivo deverá constar em um relatório circunstanciado, elaborado pela CCR.
- III. O relatório final elaborado pela CCR será apresentado ao colegiado do PPGBCMA, para análise e aprovação.
- IV. Os recursos circunstanciados ao resultado do processo de recredenciamento deverão ser encaminhados por e-mail (bcma@upe.br), no prazo informado no calendário apresentado no item 3 desta chamada.

Profa. Dra. Maria Tereza Cartaxo Muniz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Anexo I

Solicitação de credenciamento como membro do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Recife, ____ de _____ de 2023.

Cara Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada,
Profa. Dra. Maria Tereza Cartaxo Muniz

Eu, _____ (nome por extenso), CPF nº _____, solicito meu credenciamento como _____

(permanente/colaborador), para atuação na linha de pesquisa _____

_____ (de acordo com o descrito no site do PPGBCMA, (<http://w2.portais.atrionet.br/upe-bcma/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>)).

Para tanto, informo abaixo os demais dados referentes à minha candidatura:

Nome do grupo de pesquisa do CNPq no qual é cadastrado	
Nome da disciplina proposta e/ou nome da disciplina do PPGBCMA para a qual apresenta competência para atuar (http://w2.portais.atrionet.br/upe-bcma/index.php/pt/disciplinas)	

Assinatura do docente

Anexo II - Norma Complementar 01/2020

Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Docente:		Categoria:	<input type="checkbox"/> Permanente
			<input type="checkbox"/> Colaborador
Período:	De: 2019	Até 2024	

Grupo I – Bolsa de Produtividade CNPq (PQ e/ou DT)

Tipo	Pontuação	Pontuação Total
Nível 1A	100	
Nível 1B	100	
Nível 1C	100	
Nível 1D	100	
Nível 2	100	
Somatório Grupo I	-	

Grupo II – Publicações/Patentes

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade	Pontuação Total
Artigo Qualis ¹ A1	100		
Artigo Qualis ¹ A2	90		
Artigo Qualis ¹ A3	80		
Artigo Qualis ¹ A4	70		
Artigo Qualis ¹ B1	40		
Artigo Qualis ¹ B2	30		
Artigo Qualis ¹ B3	20		
Artigo Qualis ¹ B4	10		
Artigo Qualis ¹ C	0		
Artigo JCR >ou igual a 4 (na ausência de identificação do qualis)	90		
Artigo JCR >ou igual a 5 (na ausência de identificação do qualis)	100		
Livro/Capítulo de livro internacional (de acordo com as normas da área CBI)	85		
Livro/Capítulo de livro nacional (de acordo com as normas da área CBI)	75		
Livro/Capítulo de livro de Editora Universitária	85		
Organização de Livros (nacional e internacional)	85		
Patente outorgada/concedida	100		
Patente depositada com registro	70		
Somatório Grupo II	-	-	

¹O Qualis a ser utilizado é o divulgado Pela CAPES qualis 2017-2020. Além disso será considerado o JCR 2022.

Grupo III – Orientação/Supervisão no PPGBCMA

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de Bolsa de Fixação de Pesquisador (BFP, DCR)	80		
Pós-Doutorado ¹ , Bolsista	80		
Doutorado ¹ , orientador principal	60		
Doutorado ¹ , coorientador	30		
Mestrado ¹ , orientador principal	40		
Mestrado ¹ , coorientador	20		
Orientação Bolsista PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI/PIBID/ Extensão	20		
Ministra de forma regular disciplinas no Programa	50		
Orientação sem bolsa PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI/PIBID/ Extensão	20		
Somatório Grupo III	-	-	

¹Concluído no período de avaliação ou em andamento. Alunos estrangeiros ou brasileiros no exterior pontuam no Grupo V.

Grupo IV – Captação de Recursos (externo às instituições de origem)

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	120		
Vice- ou sub-coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	60		
Participação em projeto com financiamento de agência internacional ¹	30		
Coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	100		
Coordenação de projeto de eventos nacionais e internacionais financiados pela CAPES, FACEPE, CNPq	100		
Vice- ou sub-coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	50		
Participação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	25		
Realização de Doutorado sanduíche ou pleno no exterior financiado por órgão de fomento nacional ou internacional	30		
Coordenação de projeto de Auxílio à Pesquisa ¹	80		
Participante de projeto de Auxílio à Pesquisa	20		
Coordenação de projeto de extensão e/ou ensino ¹	60		
Participante de projeto de extensão e/ou ensino	15		
Coordenação de projeto apoiado pela instituição de origem ¹	15		
Orientação de Bolsa de Doutorado (Exceto CAPES)	50		
Orientação de Bolsa de Mestrado (Exceto CAPES)	30		
Orientação de Bolsa de técnico ou outra modalidade	15		
Somatório do Grupo IV	-		

¹Apenas projetos financiados pela instituição de origem serão considerados.

Grupo V – Internacionalização

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de pós-doutorando ou jovem cientista estrangeiro (mínimo 90 dias)	30		
Orientação de aluno estrangeiro de doutorado	60		
Coorientação de aluno estrangeiro de doutorado	30		
Orientação de aluno estrangeiro de mestrado	40		
Coorientação de aluno estrangeiro de mestrado	20		
Orientação de aluno estrangeiro de graduação (mínimo 90 dias)	10		
Supervisão de aluno bolsista de doutorado-sanduiche (mínimo de 90 dias) – Recepção	10		
Pós-Doutorado no exterior com bolsa aprovada por órgão de fomento (6 meses ou mais)	50		
Comprovação de cooperação internacional (Memorando de entendimento/acordo de cooperação, cartas de pesquisadores internacionais declarando cooperação com o pesquisador)	20		
Somatório do Grupo V	-		

Pontuação Total Atingida

Grupos	- I -	- II -	- III -	- IV -	- V -
	Bolsista PQ	Public./Pats .	Orientações	Capt. Recurs.	Internacio nal.
Situação	Desejada	Obrigatória	Obrig. ¹	Obrig. ¹	Desejada
Pontuação mínima esperada Permanente	-	600	100	50	-
Pontuação mínima esperada Colaborador	-	400	50	30	-
Jovem Docente Permanente	-	-	-	-	-
Pontuação Obtida					

¹Para recredenciamento.

Observações, sugestões, etc.

Recife, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato/Docente